



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3137
consuni.cppgtec@uffis.edu.br, www.uffis.edu.br

ATA Nº 12/CONSUNI/ CPPGEC/UFFS/2020

ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DE 2020 DA CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA E DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

1 Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às oito horas e trinta
2 minutos, pelo sistema *Cisco Webex Meetings*, foi realizada a 5ª Sessão Extraordinária
3 Conjunta da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura (CPPGEC) e da
4 Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis (CGAE) do Conselho Universitário
5 (CONSUNI), da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo Pró-Reitor de
6 Assuntos Estudantis, Rubens Fey, em conjunto com a Pró-Reitora de Extensão e Cultura,
7 Patricia Romagnolli. **Fizeram-se presentes à sessão, por videoconferência, os seguintes**
8 **conselheiros:** Clevison Luiz Giacobbo (Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação);
9 representantes docentes: Demétrio Alves Paz, Edeimar Rotta, Ivann Carlos Lago e Renan
10 Costa Beber Vieira (*Campus Cerro Largo*); Sergio Luiz Alves Junior (suplente), Valdete Boni
11 e Vanessa Neumann Silva (*Campus Chapecó*); Everton de Moraes Kozeniseski (suplente),
12 Jeronimo Sartori (suplente) e Ulisses Pereira de Mello (*Campus Erechim*); Gustavo Henrique
13 Fidelis dos Santos, Silvia Romão (suplente) e Luiz Carlos Freitas (*Campus Laranjeiras do*
14 *Sul*); Alessandra Regina Müller Germani e Gustavo Olszanski Acrani (*Campus Passo Fundo*);
15 Gilza Maria de Souza Franco e Marcos Leandro Ohse (*Campus Realeza*); representante
16 discente: Felipe Krein (*Campus Cerro Largo*); representantes técnico-administrativos: Roberta
17 Klein (suplente) (*Campus Cerro Largo*) e Reginaldo Cristiano Griseli (suplente) (*Campus*
18 *Erechim*); representante da comunidade regional: João Costa de Oliveira (titular) (Estado do
19 Paraná); **não compareceram à sessão por motivos justificados os conselheiros:** Jeferson
20 Saccol Ferreira (Pró-Reitor de Graduação); Aline Pomari Fernandes (titular, representante
21 docente, *Campus Laranjeiras do Sul*); Ana Paula dos Santos (representante técnico-
22 administrativa, Reitoria); **não compareceram à sessão os seguintes conselheiros:** Marcos
23 Antônio Beal, Diretor do *Campus Realeza*; Jandir José Selzler (titular) e Pedro Eloir Melchior
24 (suplente) (representantes da comunidade regional – Santa Catarina); representantes docentes:
25 Willian Simões (titular) e Zuleide Maria Ignácio (suplente), João Alfredo Braidá (titular) e
26 Solange Maria Alves (suplente) (*Campus Chapecó*); Luiz Felipe Leão Maia Brandão (titular)
27 e Marcio Soares (suplente) (*Campus Erechim*); Vivian Machado de Menezes (suplente)
28 (*Campus Laranjeiras do Sul*); representantes discentes: Gleidson de Araujo Felix (titular) e
29 Jackson Pagno Lunelli (suplente) (*Campus Passo Fundo*); Mauricio Zinn Klemann (titular) e
30 Marieli Zanotto (suplente) (*Campus Chapecó*); Vanessa Regina Trentin Zoraski (titular) e
31 Pietra Picolo Antunes (suplente) (*Campus Erechim*). Conferido o quórum, o presidente
32 declarou aberta a sessão às oito horas e quarenta e quatro minutos, saudou a todos e passou à
33 **Ordem do dia: 1.1 Processo 23205.007648/2020-68: Pedido de prorrogação de prazo dos**
34 **cronogramas de editais que não puderam ser executados durante a pandemia:** A
35 conselheira relatora Silvia Romão apresentou seu parecer, que considerou os estudos das
36 comissões mistas designadas para instrução preliminar desta matéria, as Resoluções nº 1, 3 e
37 35/CONSUNI/UFFS/2020, além de diálogos com representantes das Pró-Reitorias
38 envolvidas. Destacou também, voto desfavorável à inclusão dos editais vinculados à Pró-
39 Reitoria de Graduação e ao edital de Cultura, vinculado à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3137
consuni.cppgec@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

40 bem como dos editais externos à UFFS, na minuta de Resolução de prorrogação de prazos dos
41 editais. Manifestou voto favorável à prorrogação dos prazos dos demais editais em
42 andamento, acerca de ações de demanda espontânea, de extensão e de pesquisa. Na sequência,
43 abriu-se espaço para a discussão. Neste momento, a Pró-Reitora de Extensão e Cultura,
44 Patricia Romagnolli, assumiu a presidência da sessão. O parecer foi amplamente discutido e
45 após os esclarecimentos pertinentes, houve consenso para a aprovação do parecer e do voto da
46 relatora, sem prejuízos aos destaques à minuta de resolução proposta. Em apreciação, os
47 conselheiros puderam propor ajustes e emendas à minuta. Registra-se que a resolução foi
48 aprovada por consenso e consta da seguinte redação: “A Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação,
49 Extensão e Cultura (CPPGEC) e a Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis (CGAE) do
50 Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no
51 uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.007648/2020-68;
52 Considerando a Resolução nº 1/CONSUNI/UFFS/2020, que aprova a Suspensão Total do
53 Calendário Acadêmico da UFFS, até a data de 12/04/2020; Considerando a Resolução nº
54 3/CONSUNI/UFFS/2020, que aprova a prorrogação da Suspensão do Calendário Acadêmico
55 da UFFS, em complemento ao estabelecido na Resolução Nº 1/CONSUNI/UFFS/2020,
56 decisão submetida à avaliação permanente do CONSUNI; Considerando a Resolução nº
57 3/CONSUNI/UFFS/2020, Art. 4º, inciso VI e o § 1º, que incumbe às Pró-Reitorias
58 estabelecer, quando necessário, novos calendários de publicação de editais e retificação de
59 prazos eventualmente suspensos em decorrência da Resolução nº 1/CONSUNI/UFFS/2020; e
60 Considerando a Resolução nº 35/CONSUNI/UFFS/2020, que aprova o Protocolo de
61 Biossegurança e diretrizes institucionais para preparação e execução do Plano Institucional de
62 Retorno Gradual das Atividades Acadêmicas Suspensas, no âmbito da UFFS para o período
63 de emergência de saúde frente à pandemia da COVID-19; **RESOLVEM: Art. 1º** Aprovar a
64 prorrogação dos cronogramas de projetos e de demais ações de demanda espontânea, e de
65 editais internos de pesquisa e de extensão na UFFS que tenham sido prejudicados pela
66 pandemia no novo Coronavírus, mediante justificativa e por prazo máximo de seis meses.
67 **Parágrafo único.** Fica também prorrogado, por igual prazo, a utilização dos recursos
68 financeiros dos referidos projetos e ações de pesquisa e de extensão. **Art. 2º** As Diretorias de
69 Pesquisa e de Extensão informarão os coordenadores dos projetos e programas sobre o
70 conteúdo desta resolução, ficando facultado aos docentes optarem por prorrogar os
71 cronogramas de seus projetos e demais ações. **Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data
72 de sua publicação.” Por fim, registra-se que o vídeo e o áudio desta sessão contém a íntegra
73 das discussões, e poderão ser consultados para eventuais dúvidas, junto às respectivas
74 secretarias das Câmaras. Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença dos
75 conselheiros e às dez horas e quarenta e seis minutos foi encerrada à sessão, da qual eu, Eliane
76 de Fátima Massaroli Metzler Gomes, Secretária da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação,
77 Extensão e Cultura, e Kelly Trapp, Secretária da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis,
78 lavramos a presente Ata que, aprovada, será assinada pelas secretárias e pelos presidentes da
79 sessão.